

De: Carolina Romera [carolina.romera@capgemini.com]
Enviado em: sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 17:24
Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações
Cc: Andre Gustavo Simoes Assumpcao; Suporte Comercial; Alessandra Terezinha de Oliveira
Assunto: [CPM BRAXIS S/A] 2º Pedido de Esclarecimento TRF 1ªR (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2016)

Prioridade: Alta

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar

Status do sinalizador: Sinalizada

Categorias: RESPONDIDA AO LICITANTE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2016

Assunto: 2º Pedido de Esclarecimento

Prezado Senhor Pregoeiro e Comissão de Licitação,

1. Referente o item 2.4. do Termo de Referência:

Entendemos que o prazo para emissão da homologação pela Contratante será de no máximo 5 dias úteis. Sendo que decorrido este prazo sem qualquer manifestação do Contratante, os serviços serão considerados como aceitos tacitamente. Está correto nosso entendimento?

2. No que trata da Cláusula 21.8. da Minuta de Contrato:

Entendemos que o critério de rescisão por reiteração de reincidência de infrações é desproporcional, não observando aos Princípios Licitatórios, tais como da Proporcionalidade e da Razoabilidade, sendo eventualmente um meio direto de penalização à proponente, prejudicando a Administração de obter a proposta mais vantajosa visto o alto percentual de risco agregado. Neste sentido solicitamos descrever detalhadamente quais serão as infrações entendidas como passíveis de rescisão do contrato?

3. Qual o prazo em média que os usuários do TRF levam para homologar uma demanda evolutiva ou novo desenvolvimento de 100 Pontos de função?

4. Qual o prazo em média que os usuários do TRF levam para homologar uma demanda corretiva?

Aguardamos retorno com brevidade.

Atenciosamente,



Carolina Romera
Coordinator Sales Support | Legal Department

People matter, results count.

De: Carolina Romera
Enviada em: sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 14:38
Para: nulit@trf1.jus.br
Cc: Andre Gustavo Simoes Assumpcao; Suporte Comercial
Assunto: [CPM BRAXIS S/A] Pedido de Esclarecimento TRF 1ªR (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2016)
Prioridade: Alta

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2016

Assunto: Pedido de Esclarecimento

Prezado Senhor Pregoeiro e Comissão de Licitação,

A empresa **CPM BRAXIS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 65.599.953/0001-63 como interessada em participar do processo licitatório epigrafado, vem apresentar tempestivamente, Pedido de Esclarecimento, conforme abaixo exposto:

1. Conforme entendimentos mantidos na vistoria, solicitamos esclarecer quais artefatos são requeridos para o processo de desenvolvimento e manutenção visto que a tabela da página 52 do Anexo III (Anexo III da Síntese do Termo de Referência - METODOLOGIA DE GESTÃO DE DEMANDAS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – MGDS.PDF) faz menção a Lote 1, 2 e 3 e a presente licitação não possui essa característica.
2. Entendemos que as certificações definidas para os profissionais obedecerão aos prazos e exigências contidos no subitem 14.8.4 que trata do SLA, ou seja, ao final do primeiro mês não haverá exigência, ao final do segundo mês 1/3 dos profissionais deverão atender às exigências e assim por diante. Está correto nosso entendimento
3. Solicitamos fornecer o detalhamento das demandas entregues nos últimos 2 ou 3 anos com as seguintes informações por demanda: breve descritivo, tipo da demanda (Corretiva, evolutiva, Novo desenvolvimento) e tamanho em Ponto de função. Caso não seja possível obter todas as informações, disponibilizar com as informações que for possível.

Aguardamos retorno com brevidade.

Atenciosamente,



Carolina Romera
Coordinator Sales Support | Legal Department

Capgemini | Brasil
Tel.: 55 11 3708-9149
Cel.: 55 11 9.8293-5431
carolina.romera@capgemini.com
<http://br.capgemini.com>
Alameda Araguaia, 2096, Alphaville Barueri - SP

People matter, results count.

This message contains information that may be privileged or confidential and is the property of the Capgemini Group. It is intended only for the person to whom it is addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to read, print, retain, copy, disseminate, distribute, or use this message or any part thereof. If you receive this message in error, please notify the sender immediately and delete all copies of this message.